



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 382ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 11 de julho de 2024.

1 Às nove horas e dois minutos (9h02) do dia onze (11) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024),
2 reúne-se a Diretoria em sua trecentésima octogésima segunda (382ª) Reunião Ordinária, convocada
3 nos termos regimentais, sob a Presidência da eng. agrim. VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os
4 Senhores Diretores: RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, 2º Vice-Presidente, TALLES TEYLOR DOS
5 SANTOS MELLO, 1º Diretor Administrativo, RODRIGO ELIAS DE OLIVEIRA, 2º Diretor Financeiro e LUIZ
6 HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO, 2º Diretor Administrativo. **Ausências Justificadas:** ELÓI
7 PANACHUKI, 1º Vice Presidente e LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, 1º Diretor Financeiro I -
8 **Verificação de quórum:** Havendo número legal, a Senhora Presidente dá início aos trabalhos. II –
9 **Ata:** Leitura, Discussão e Aprovação. Não havendo manifestação é aprovada a Ata da 381ª Reunião
10 Ordinária. **Ordem do dia: III. 1)** A Diretoria do Crea-MS, após a apresentação pela Gerente do
11 Departamento Administrativo Dayane Lucas da Silva da Prestação de Contas relativa ao mês de maio
12 do exercício de 2024, com demonstração dos quadros de valores da Receita e Despesa e
13 considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à
14 Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos
15 materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e, considerando ainda a competência da Comissão de
16 Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU pelo encaminhamento da referida Prestação de Contas
17 para análise e manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao
18 Plenário do Crea-MS para homologação. **III. 2)** A Diretoria do Crea-MS após apreciar a Deliberação n.
19 011/2024 da Comissão do Meio Ambiente e Sustentabilidade que reformulou a Deliberação anterior
20 de n. 008/2024, e; Considerando que a Deliberação de n. 008/2024 continha a solicitação para fixar
21 valores de cotas (ouro, prata e bronze), para locação de stands para comercialização através de
22 permuta com possíveis patrocinadores, para viabilização e cobertura dos custos para realização do
23 evento: I Workshop de Meio Ambiente e Sustentabilidade: “Preservando o presente para garantir o
24 futuro” que será realizado no dia 15 de agosto de 2024 na Sede do Crea-MS; Considerando que em
25 reunião extraordinária a Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade deliberou por desistir de
26 fixar valores das cotas supracitadas; Considerando CI n. 011/2024 - CMAS, DECIDIU por aprovar a
27 Deliberação n. 011/2024 da Comissão do Meio Ambiente e Sustentabilidade. **III. 3)** A Diretoria do
28 Crea-MS após apreciar o protocolo nº P2024/044063-8, que trata sobre a prestação de contas do
29 Programa de Fortalecimento, Aprimoramento e Aumento das Ações de Fiscalização do Exercício e
30 das Atividades Profissionais – Programa Fortalece – Ciclo 2023-2024, e; Considerando que o valor
31 repassado ao Crea-MS foi R\$ 3.031.587,76 (três milhões, trinta e um mil, quinhentos e oitenta e sete
32 reais e setenta e seis centavos); Considerando que o valor total dispendido foi de R\$ 2.878.374,63
33 (dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e três
34 centavos), com a obrigatoriedade de utilização dos departamentos lotados na área finalística (DAR,
35 DFI e DAT); Considerando que o valor dos rendimentos da aplicação foi de R\$ 136.946,66 (cento e
36 trinta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos); Considerando que as
37 metas dos índices com as devidas especificidades: (IPAF, INAAI, IPAT, TCAP, VFRIA) foram atendidos e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

38 por fim, considerando que o valor a ser restituído ao Confea é de R\$ 290.159,79 (duzentos e noventa
39 mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), DECIDIU pelo encaminhamento da
40 prestação de contas do Programa de Fortalecimento, Aprimoramento e Aumento das Ações de
41 Fiscalização do Exercício e das Atividades Profissionais – Programa Fortalece – Ciclo 2023-2024, com
42 a devida restituição ao Confea de R\$ 290.159,79 (duzentos e noventa mil, cento e cinquenta e nove
43 reais e setenta e nove centavos) à apreciação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e
44 posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. **III. 4)** A Diretoria do Crea-MS, após
45 tomar conhecimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI para o biênio 2024-2025
46 apresentado pelo Gerente do Departamento de Tecnologia da Informação João André Zago
47 Sobrinho, com objetivo de promover a eficiência dos serviços prestados pela equipe de tecnologia da
48 informação, garantindo que sejam executados de forma racional e objetiva, com propostas que
49 permitam a instauração de um processo de melhoria continuada em diversos itens (hardware,
50 software, organização administrativa e recursos humanos do DTI) além de apontar soluções para
51 problemas que possam limitar o alcance dos objetivos estratégicos e metas anuais do Conselho,
52 levando-se em consideração o Plano Plurianual elaborado, em consonância com o Planejamento
53 Estratégico do Crea-MS, com definições claras de princípios e diretrizes, plano de metas e ações de
54 T.I., plano de gestão de pessoas em T.I. e plano de investimento em serviços, equipamentos e
55 treinamentos, DECIDIU por aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI para o biênio
56 2024-2025. **III. 5)** A Diretoria do Crea-MS, após apreciar o protocolo nº P2024/044068-9, que trata
57 sobre o Plano de Manutenção de Edificações-2024 e; Considerando a Resolução n. 1.138, de 6 de
58 julho de 2023 que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema
59 Confea/Crea; Considerando Inciso VII do art. 29 da Resolução n. 1.138/2023 que subsidia a
60 elaboração ou atualização anual dos planos setoriais da organização de acordo com os programas e
61 subprogramas e a legislação específica, dentre eles o Plano de Manutenção de Edificações;
62 Considerando que o Plano de Manutenção de Edificações tem como objetivo garantir o melhor
63 desempenho das edificações próprias e locadas por este Conselho, visando de uma forma geral
64 atender às necessidades dos usuários, com confiabilidade e disponibilidade, ao menor custo possível,
65 com descrição de rotinas eficientes da gestão de manutenção predial, DECIDIU por aprovar o Plano
66 de Manutenção de Edificações - 2024 e providenciar a sua divulgação. **III. 6)** A Diretoria do Crea-MS,
67 após apreciar a manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público
68 001/2023, em relação à prestação de contas de que trata o Termo de Fomento n. 005/2023,
69 firmados entre o Crea-MS e a Asmea - Associação Sul Matogrossense de Engenheiros Agrimensores,
70 e; Considerando o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) repassados pelo Conselho para o termo de
71 fomento; Considerando que a Comissão recomendou que a referida prestação de contas fosse
72 remetida à Diretoria, Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e ao Plenário para manifestação,
73 conforme consignado em ata que foi disponibilizada a esta Diretoria por meio do Processo
74 Administrativo de n. P2023/078470-9, DECIDIU por encaminhar a referida prestação de contas
75 referente ao Termo de Fomento n. 005/2023, do Chamamento Público n. 001/2023 para
76 manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC e posteriormente ao Plenário
77 do Crea-MS. **III. 7)** A Diretoria do Crea-MS, após apreciar a manifestação da Comissão de
78 Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público 001/2023, em relação à prestação de contas de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

79 que trata o Termo de Colaboração n. 006/2023, firmados entre o Crea-MS e a Asmea - Associação Sul
80 Matogrossense de Engenheiros Agrimensores, e; Considerando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil
81 reais) repassados pelo Conselho para o termo de colaboração; Considerando que a Comissão
82 recomendou que a referida prestação de contas fosse remetida à Diretoria, Comissão de Orçamento
83 e Tomada de Contas e ao Plenário para manifestação, conforme consignado em ata que foi
84 disponibilizada a esta Diretoria por meio do Processo Administrativo de n. P2023/078469-5, DECIDIU
85 por encaminhar a referida prestação de contas referente ao Termo de Colaboração n. 006/2023, do
86 Chamamento Público n. 001/2023 para manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de
87 Contas - COTC e posteriormente ao Plenário do Crea-MS. **III. 8)** A Diretoria do Crea-MS, após apreciar
88 a manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público 001/2023, em
89 relação à prestação de contas de que trata o Termo de Fomento n. 012/2023, firmados entre o Crea-
90 MS e a Asmest - Associação Sul-Mato-Grossense de Engenharia de Segurança do Trabalho, e;
91 Considerando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) repassados pelo Conselho para o termo de
92 fomento; Considerando que a Comissão recomendou que a referida prestação de contas fosse
93 remetida à Diretoria, Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e ao Plenário para manifestação,
94 conforme consignado em ata que foi disponibilizada a esta Diretoria por meio do Processo
95 Administrativo de n. P2023/077555-6, DECIDIU por encaminhar a referida prestação de contas
96 referente ao Termo de Fomento n. 012/2023, do Chamamento Público n. 001/2023 para
97 manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC e posteriormente ao Plenário
98 do Crea-MS. **Informes:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente dá por encerrados os
99 trabalhos às 10h58 (dez horas e cinquenta e oito minutos). E, para constar, eu, TALLEY TEYLOR DOS
100 SANTOS MELLO, 1º Diretor Administrativo, mandei lavrar a presente Ata que, lida e aprovada, vai
101 assinada pela Senhora Presidente.

VÂNIA ABREU DE MELLO
Presidente

RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS
2º Vice Presidente

TALLEY TEYLOR DOS SANTOS MELLO
1º Diretor Administrativo

LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
2º Diretor Administrativo

RODRIGO ELIAS DE OLIVEIRA
2º Diretor Financeiro

